

RESOLUÇÃO Nº 29, de  
13 de novembro de 1.954.

Dispõe sobre os vencimentos do Chefe do Expediente da Secretaria.

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

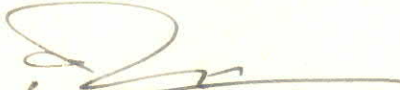
Artigo 1º - O cargo de Chefe do Expediente da Secretaria desta Camara Municipal passará, a partir de 1º de janeiro de 1.955, a ser estipendiado pelo padrão "L" - (ele), com os vencimentos mensais de R\$ 4.100,00 : (quatro mil e cem cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Guaratinguetá  
13 de novembro de 1.954.

aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente  
João Rodrigues de Alckmin - Secretario

Publicada na Secretaria da Camara em 16 de novembro de 1.954.

  
José Carlos Ferreira Maia  
Chefe do Expediente  
P.162/F